



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 5

PAUTA DA 5ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 01/02/2024.

Horário: 10h00 (dez) horas.

Local: Sede AGR.

Virtual através de Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:

2.1. Processo nº 202300029003287 - Interessado: MUNICIPIO DE NOVA AURORA-GO - Auto de infração nº 42.218 - Resolução Normativa 105/2017 - CR - Art. 77 - IV - Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR.

2.2. Processo nº 202300029002788 - Interessado: MUNICIPIO DE MAURILANDIA - Auto de infração nº 42.123 - Lei 18.673/2014 - Art. 6º - II - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

2.3. Processo nº 202300029003796 - Interessado: MUNICIPIO DE VILA PROPICIO - Auto de infração nº 42.315 - Lei 18.673/2014 - Art. 6º - II - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

2.4. Processo nº 202300029004589 - Interessado: JUAREZ MENDES MELO LTDA. - Auto de infração nº 42.530 - Resolução 297/2007-CG - Art. 12 - IV - executar serviço com veículo de características e especificações técnicas diferentes das estabelecidas no respectivo contrato ou em norma da AGR.

2.5. Processo nº 202300029003807 - Interessado: MUNICIPIO DE MATRINCHA - Auto de infração nº 42.311 - Lei 18.673/2014 - Art. 6º - II - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Andréa Bonanato Estrela:

3.1. Processo nº 202300029004443 - Interessado: JUAREZ MENDES MELO LTDA. - Auto de infração nº 42.496 - Resolução 297/2007-CG - Art. 10 - XVI - falta de indicação dos pontos extremos da linha na parte externa do veículo.

4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relator Paulo Otoni Ribeiro:

4.1. Processo nº 202300029004838 - Interessado: JUAREZ MENDES DE MELO LTDA. - Auto de infração nº 42.623 - Resolução 297/2007-CG - Art. 11 - VI - suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.

4.2. Processo nº 202300029004868 - Interessado: JUAREZ MENDES MELO LTDA. - Auto de infração nº 42.633 - Resolução 297/2007-CG - Art. 11 - VI - suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.

5. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relator Paulo Henrique de Oliveira Marques:

5.1. Processo nº 202300029004469 - Interessado: JUAREZ MENDES DE MELO LTDA. - Auto de infração nº 42.501 - Resolução 297/2007-CG - Art. 12 - IV - executar serviço com veículo de características e especificações técnicas diferentes das estabelecidas no respectivo contrato ou em norma da AGR.

5.2. Processo nº 202300029005794 - Interessado: JUAREZ MENDES MELO LTDA. - Auto de infração nº 42.892 - Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 18 - XVII - antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem.

5.3. Processo nº 202300029004698 - Interessado: JUAREZ MENDES MELO LTDA. - Auto de infração nº 42.564 - Resolução 297/2007-CG - Art. 12 - XLI - utilizar veículo não registrado na AGR.

6. Encerramento:

* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço cj@agr.go.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.

Gilvan do Espírito Santo Batista

Coordenador

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN DO ESPIRITO SANTO BATISTA**, Coordenador (a), em 24/01/2024, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55992683** e o código CRC **36C36AAE**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 55992683